



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ao
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Nesta.

Prezados Senhores:

Câmara Municipal d
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.03.2016

AS 10:05 Horas

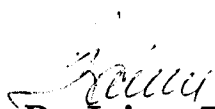
Ass.:

Em atenção ao **r. despacho**, encaminhado pelo Departamento Legislativo, datado de 08 de março de 2016, em anexo, e em conformidade com o disposto no art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, temos a declinar que, o Projeto de Lei nº 20, de 11 de fevereiro de 2016, não há necessidade de Redação Final, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 09 de março de 2016.


Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659